

R



AUTORIZAÇÃO N.º 4591 /2014

I. Do Pedido

Valdir Rosa, no âmbito da sua tese de doutoramento, notificou um tratamento de dados pessoais com a finalidade de realização de um estudo observacional sobre integração das tecnologias educacionais móveis (TEM) no ensino das ciências da natureza na educação básica.

O estudo dirigido aos professores utilizadores do Computador Magalhães para desenvolvimento de aulas direccionadas ao Estudo do Meio.

Os participantes serão professores do 1.º ciclo do Ensino Básico das escolas indicadas em anexo, todas da Região Norte (Braga, Vila Nova de Famalicão, Vila Verde, Esposende e Bragança).

A participação no estudo consiste numa entrevista semiestruturada, presencial e recolha de dados sociodemográficos.

Aos titulares dos dados é solicitado o consentimento e são informados sobre a natureza facultativa da sua participação e garantida confidencialidade no tratamento.

II. Da Análise

Porque em grande parte referentes à vida privada, os dados recolhidos pelo requerente têm a natureza de sensíveis, razão pela qual o respectivo tratamento só pode basear-se no consentimento expresso, esclarecido e livre dos titulares dos dados, ou dos seus legais representantes nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro (LPD).

Por esta razão é necessário o «consentimento expresso do titular», entendendo-se por consentimento qualquer manifestação de vontade, livre, específica e informada, nos



termos da qual o titular aceita que os seus dados sejam objecto de tratamento, o qual deve ser obtido através de uma “declaração de consentimento informado” onde seja utilizada uma linguagem clara e acessível.

Nos termos do artigo 10.º da LPD, a declaração de consentimento tem de conter a identificação do responsável pelo tratamento e a finalidade do tratamento, devendo ainda conter informação sobre a existência e as condições do direito de acesso e de rectificação por parte do respectivo titular.

A informação tratada é recolhida de forma lícita (cfr. alínea a) do n.º1 do artigo 5.º da LPD), para finalidades determinadas, explícitas e legítimas (cfr. alínea b) do mesmo artigo).

O fundamento de legitimidade é o consentimento dos titulares dos dados.

III. Da Conclusão

Em face do exposto, a Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD) autoriza o tratamento de dados pessoais *supra* apreciado, nos termos do n.º2 do artigo 7.º, da alínea a) do n.º1 do art. 28.º e do n.º 1 do art. 30.º da LPD, consignando-se o seguinte:

Responsável pelo tratamento: Valdir Rosa

Finalidade: Estudo observacional sobre integração das tecnologias educacionais móveis (TEM) no ensino das ciências da natureza na educação básica.

Categoria de Dados pessoais tratados: Código do participante, dados sociodemográficos e respostas das entrevistas.

Entidades a quem podem ser comunicados: Não há.

Formas de exercício do direito de acesso e retificação: Junto do investigador.

Interconexões de tratamentos: Não há.

Transferências de dados para países terceiros: Não há.



Prazo de conservação dos dados: O código de participante dever ser dissociado da informação que permite a identificação do participante um mês após a defesa da Tese.

Lisboa, 12 de maio de 2014

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Filipa Calvão', is written over a horizontal line.

Filipa Calvão (a Presidente da CNPD)